



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-043/17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível Doutorado, para o 1º Semestre do ano letivo de 2018.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº **23062.006985/2017-12**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* o Edital do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível Doutorado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado', written over a horizontal line.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**